



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.533, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a recondução e prorrogação do mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio de 2025 e 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal nº 203 de 26 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação diz que o mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual period.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o mandato do Conselho Municipal de Educação nomeado pelo Decreto nº 2.2282 de 05 de dezembro de 2022, e Decretos de substituições nº 2.413 de 21 de novembro de 2023, nº 2.440 de 21 de março de 2024 e nº 2.496 de 03 de setembro de 2024, com imediata recondução dos seus membros.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2025.

Claudio Mannarino
Prefeito